

**PORTARIA Nº 719/2013**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Ana Cláudia de Camargo**, matrícula funcional nº 1358-2, relativas ao período aquisitivo 01 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013, que será usufruída em dois períodos, sendo 19 (dezenove) dias, de 16 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014 e 11 (onze) dias, de 02 a 12 de junho de 2014..

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ana Bárbara Crestani**  
Secretária de Assistência Social